

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO N.º 18.133 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de membros, a título de substituição de conselheiros, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os abaixo relacionados nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o que dispõe o Artigo 2.º da Lei Municipal nº 3968 de 21 de agosto de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vinicius Maestro Lodo

Suplente: Carlos Aberto Furegato

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, DOCENTES E DISCENTES

Titular: Camila Amâncio Vieira Raimundo

Suplente: Sirleidina Braga Mussopapo

Titular: Ana Eliza Camargo Gomes

Suplente: Larissa Martins Timóteo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Janaina Galori Sales

Suplente: Marília Rieli de Oliveira

Titular: Lilian Suzana Santos Garcia

Suplente: Carla Michele do Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Lourival Rosa Basílio

Suplente: Paulo Tadeu Bucciolli

Titular: Regiane Aparecida Evangelista Madeira

Suplente: Ana Lúcia de Sá Cardoso

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do decreto nº 17.982 de 13 de novembro 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de fevereiro de 2026.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de fevereiro de 2026.

Ivanira A de Souza

Secretaria